

Roteiro de Entrevista para a Organização Supervisora

PESQUISA CONTRATOS DE GESTÃO NO GOVERNO FEDERAL

Sistemas de acompanhamento e monitoramento dos contratos de gestão da APF: Pesquisa com os órgãos supervisores signatários de contratos de gestão ou instrumentos similares em nome do Poder Público

Contexto breve: a CGAGD – Coordenação Geral Apoio à Gestão Descentralizada (Cooperação Técnica) é uma das coordenações da Diretoria de Apoio à Gestão Descentralizada, subordinada à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde.

O Pacto pela Saúde, formalizado pela Portaria 399/2006

(<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>) estabelece três diretrizes/eixos para as pactuações no âmbito do SUS: Pacto pela Gestão, Defesa do SUS e Pacto pela Vida. O Pacto pela Saúde se concretiza nos Termos de Compromisso de Gestão.

A Coordenação fornece apoio técnico e acompanha os TCGs – Termos de Compromisso de Gestão – que são atos declaratórios das Secretarias Estaduais de Saúde, nos quais estas se comprometem a realizar um conjunto de responsabilidades, em determinados prazos, divididas em 7 eixos:

1. Responsabilidades gerais da gestão do SUS;
2. Responsabilidades na regionalização;
3. Responsabilidades no planejamento e programação;
4. Responsabilidades na regulação, controle, avaliação e auditoria;
5. Responsabilidades na gestão do trabalho;
6. Responsabilidades da educação na saúde;
7. Responsabilidades na participação e controle social.

Dessa forma, o TCG e seus anexos abarcam o Pacto pela Gestão e em Defesa do SUS. Engloba ainda a chamada pactuação unificada (Pacto pela Vida), que diz respeito à Atenção à Saúde e à Vigilância em Saúde.

A CGADG também dá suporte a elaboração dos TCGs municipais, entretanto, em tese, o acompanhamento dos municípios estaria sendo realizado pelos Estados. Mas recebem e avaliam todos os Termos, e todos são homologados em Comissões Intergestores Bipartites ou Tripartites (União, Estados e Municípios).

De todo modo, é importante enfatizar que as respostas ao roteiro estão baseadas nos Termos de Compromisso e que esses não configuram Contratos (são assinados somente pelo Dirigente Estadual ou Municipal), mas sim pactuações em torno de resultados.

1. Caracterização da Organização Supervisora

Denominação da Organização Supervisora: CGAGD/DAGD/SE/ Ministério da Saúde

Administração Direta: Sim Não

Administração Indireta: Especificar:

O órgão tem organizações vinculadas? Sim Não

Número de organizações vinculadas: FUNASA, ANVISA, ANS, INCA, Hospitais Federais

Número de contratos de gestão ou instrumentos similares que supervisiona: 27

Não tem

2. Experiências de Contratos de Gestão:

Denominação do órgão ou entidade com contrato de gestão ou similar	Tipo de organização ¹	Instrumento ² (Anexar cópia)	Ano da assinatura	Responsável na contratada (nome, e-mail e telefones)
<u>1.Secretarias Estaduais de Saúde</u>	<u>Entes federados (26 + DF)</u>	<u>Modelo padrão em anexo</u>	<u>De 2006 a 2009</u>	

1. Exemplo: Agência reguladora, Administração Direta, Autarquia, Fundação Pública, OSCIP, Serviço Social Autônomo, Sociedade de economia mista, Empresa Pública etc.

2. Exemplo: Contrato de Gestão, Termo de Parceria, outro (especificar).

3. Ordenamento jurídico e normativo sobre contratos de gestão ou similar

Legislações, normas e/ou orientações utilizadas no contrato de gestão ou em instrumento similar:

	Relacione as leis, normas e/ou orientações específicas utilizadas (anexe cópias apenas dos documentos específicos)
Contrato de gestão ou similar com órgãos ou entidades do Poder Público (TCG dos entes federados):	Lei orgânica Portaria 399/2006

Há leis, normas e/ou orientações específicas sobre contratualização para o setor de atuação?

X Sim (Anexar cópia das leis, normas e orientações específicas para o setor de atuação)

[Diretriz 699 + regulamentos + Normas \(NOAS 2002\)](#)

Não

Há normas e/ou orientações específicas (ou similares tais como cartilhas, manuais etc) emitidas pela organização supervisora sobre a condução do processo de contratualização interno?

X Sim (Anexar cópia) [Diretrizes Operacionais](#)

Não

4. Seleção do órgão ou entidade com que se mantém contrato de gestão ou similar

Esse item não se aplica ao caso dos TCGs – Os Estados e municípios aderem voluntariamente.

Como a organização supervisora identifica entidades/instituições como candidatas a celebração de contrato?

Como se dá a habilitação da instituição?

Em que casos o processo de seleção se aplica?

A identificação ou seleção das entidades/instituições, candidatas a celebração de contratos de gestão, tem um fluxo previamente definido? [Não se aplica](#)

Sim

Não

Como é a seleção? (Em caso de definição em instrumento jurídico, anexar cópia). [Não se aplica](#)

Há critérios, requisitos ou metodologia previamente definidos? Comente: [Não se aplica](#)

5. Negociação e celebração do(s) contrato(s) de gestão ou de instrumento similar

Responda em termos gerais, para o conjunto dos contratos

Em sua avaliação, a organização supervisora detinha o conjunto de informações prévias necessárias para a efetivação do **termo**? (Conhecimento sobre problemas, desafios, especificidades do campo de atuação da supervisionada; problemas e especificidades da supervisionada etc.)

[Sim. Trata-se basicamente de dar concretude ao SUS, fortalecendo atribuições em relação à gestão. O Ministério da Saúde possui amplo conhecimento do assunto, bem como dos problemas de responsabilização e dificuldades enfrentadas pelos entes federados. Existe muita reflexão sobre o assunto.](#)

O planejamento estratégico da Organização Supervisora embasou a participação de seus representantes na(s) negociação(ões) do(s) contrato(s) de gestão?

X Sim Não

[Não se sabe quais estados fizeram ou não Planejamento Estratégico, mas a Coordenação promove e participa de Oficinas para orientar sobre o TCG. Além do mais, o formato do TCG foi amplamente discutido por mais de dois anos nos Conselhos da área de Saúde e todos os indicadores foram negociados e aprovados por consenso.](#)

A Organização Supervisora, em geral, participou do Planejamento Estratégico da(s) Supervisionada(s)?

Não se aplica

- Houve PE na(s) Supervisionada(s) e a Organização Supervisora participou de todas as etapas;
- Houve PE na(s) Supervisionada(s) e a Organização Supervisora participou de algumas etapas;
- Houve PE na(s) Supervisionada(s) e a Organização Supervisora não participou;
- Não houve PE na(s) Supervisionada(s);

Os objetivos, metas e indicadores do(s) contrato(s) já haviam sido definidos em planejamento anterior?

- Sim
- X Em parte
- Não

Os indicadores do Pacto pela Vida, anexo do TCG, forma negociados por dois anos ainda em 1996.

A capacidade técnica da equipe da Supervisora responsável pela negociação do(s) contrato(s) de gestão é:

- X Alta
- Razoável
- Insuficiente
- Nenhuma

O nível de participação da Organização Supervisora na negociação/elaboração dos Contratos de Gestão (ou similares) foi:

- X Alto
- Razoável, bom
- Insuficiente
- Nenhum

Comente (por ex: envolvimento de unidades ou dirigentes da supervisora na proposição e/ou checagem de objetivos, metas e indicadores)

A negociação se deu com outros agentes do Ministério (escalões superiores, inclusive). As discussões foram intensas. Geralmente, os dirigentes dos Ministérios da Saúde já forma dirigentes estaduais e/ou municipais, o que explica o alto nível de conhecimento dos problemas e desafios na negociação.

O papel da DAGD não é de negociação direta (feita no âmbito dos Conselhos), mas de fomento à adesão, aperfeiçoamento dos instrumentos. Portanto, participaram mais diretamente da implantação, ou seja, uma vez que o Termo padrão estava definido, apoiaram o preenchimento de cada termo, pois em muitos casos, o ente assume uma fragilidade e o Ministério participa como colaborador para a superação da fragilidade. Para cumprir uma responsabilidade no prazo assumido, o ente elabora um Plano de Trabalho.

Em média, quantas pessoas foram envolvidas nas negociações? Muitas, não dá para calcular, pois várias Comissões foram envolvidas.

É possível estimar o tempo dedicado, em média, para a etapa de negociação? 2 anos somente para a elaboração do instrumento (modelo de termo). Mais um ano para o início das adesões.

Como foi realizada a negociação dos termos do contrato e das metas de desempenho? (Por exemplo, houve indicação de equipe específica dos órgãos envolvidos para a negociação/elaboração do contrato? Houve assessoria/consultoria externa? Existia uma rotina de reuniões? As negociações foram intensas? A autoridade de quem negociou foi suficiente?) Ver acima. O principal conflito se deu em torno da autonomia dos municípios no SUS. Foi pactuado que não poderiam diminuir repasse de recursos em caso de não cumprimento de meta, portanto, não havia possibilidade de contrato *strito sensu*. Anteriormente, havia a classificação de gestor pleno, que poderia ser "cassada".

Qual o grau de apoio político das lideranças, tanto na organização supervisora quanto na instituição supervisionada, para as atividades envolvidas na etapa de negociação dos contratos? Altíssimo grau de participação na negociação.

Atores da sociedade civil foram incorporados ao processo de negociação? Sim (Conselhos)

A Organização Supervisora teve suporte técnico de outras áreas do governo para a negociação/elaboração do(s) contrato(s) de gestão? Que tipo? Não.

Tem informação se a Organização Supervisionada teve suporte técnico do governo para esta etapa? Não

Há interveniência/participação de outros órgãos de governo no contrato?

Sim. Quais órgãos?

X Não

Qual é o papel dos intervenientes/participantes? Não se aplica.

Qual a percepção do órgão Supervisor sobre a interveniência de outros órgãos de governo? Não se aplica.

Citar benefícios e dificuldades: Não se aplica.

Alguma sugestão de melhoria quanto à interveniência? Não se aplica.

Em sua opinião, o processo de negociação foi satisfatório? Comente.

Sim, o processo foi satisfatório. Todos os entes participaram e sabem da importância. No entanto, o Termo padrão ficou muito flexível e alguns itens um pouco subjetivos.

6. Itens do Contrato de Gestão

* Responder por blocos de contratos a depender da resposta do item 2, página 1.

Os Contratos de Gestão, em geral apresentam as seguintes cláusulas essenciais:

	Sim	Estão bem definidos?		
		Sim	Não	Deveriam melhorar
Objeto e finalidade;	X			
Plano de trabalho contemplando objetivos, metas de desempenho, indicadores de avaliação e prazos de execução;	X			X
Demonstração de compatibilidade entre o plano de trabalho e a programação do PPA;	X	Cláusula essencial. Todos tem seu PPA (fundo a fundo)		
Medidas de ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira;	X	Nos casos de média e alta complexidade		
Vigência;		Não têm vigência (tem prazos)		
Condições de revisão, renovação e rescisão;		Mais ou menos (para parte dos indicadores tem)		
Forma e métodos de acompanhamento e avaliação da execução do contrato;		Não tem. Fazem orientação, mas não está no TCG.		
Direitos, obrigações e responsabilidades dos administradores;	X			X
Procedimentos que assegurem a ampla divulgação dos termos do contrato e dos relatórios e pareceres de acompanhamento e avaliação;				
Unidade e instrumentos de acompanhamento e avaliação.				
Penalidades e sanções para os casos de descumprimento		Está em construção		
Incentivos para o caso de cumprimento/superação		Está em construção		
Outro – Especifique				

6.1 Qualidade dos objetivos, metas e indicadores

Em sua avaliação, os objetivos e metas são desafiadores?

As metas dos anexos são desafiadoras. As responsabilidades estabelecidas também.

As metas cobrem todas as atividades da supervisionada ou parte considerada essencial?

Cobrem a área estratégica (11 prioridades).

Atividades importantes ficaram de fora do Contrato? Dê exemplos: Não.

Normalmente, são feitas modificações durante a vigência dos termos? Como ocorrem? Dê exemplos:

Sim. Repactam prazos.

Em sua opinião, os indicadores estão bem definidos e correspondem ao que deve ser monitorado? Dê exemplos:

Os indicadores (Pacto pela Vida) estão em revisão, pois são muitos. Correspondem ao monitoramento do Pacto pela Vida.

Os indicadores são facilmente aferidos ou exigem esforços extras? (por ex. elaboração de dados primários, alimentação de sistemas de informação "extras") Dê exemplos:

São facilmente aferidos (bancos de dados nacionais), mas são excessivos. EX: mortalidade infantil antes de um ano, neo natal, pré-natal, após um ano.

Além dos indicadores, existe outro tipo de fonte de verificação para as metas? Especifique: estão definindo pesquisa de satisfação.

Os dados para verificação das metas estão em áreas técnicas diversas.

Os objetivos/metras/indicadores já sofreram alteração (tanto para mais quanto para menos)?

X Sim Não

6.2 Prazos e Vigência

Qual o período de cobertura do contrato?

1 ano 2 anos 3 anos 4 anos Outro. Qual?

O Pacto pela Vida é anual. O TCG não tem prazo.

Quem assina o Contrato? (Funções)

Só o dirigente local.

6.3 Orçamento

Em que ação/programa ficam alocados os recursos destinados à organização supervisionada?

Nos Blocos de Gestão de cada área na Programação Geral do Ministério da Saúde. Cada bloco tem sua legislação no fundo do SUS.

Nos casos de contrato de gestão com órgãos ou entidades do Poder Público, qual a avaliação geral sobre a eficiência das entidades supervisionadas após a efetivação do contrato de gestão? (Nível de execução; ampliação orçamentária ou financeira; qualidade do gasto; flexibilidade para composição orçamentária com outras fontes etc.) não houve alteração.

Em sua avaliação, em caso de contingenciamento:

Os contratos de gestão ou similares NÃO são afetados

Os contratos de gestão ou similares são afetados. Nesse caso, o que acontece? Há repactuação?

Foram contingenciados após o fim da CPMF. Na verdade, houve redução do fundo. O Ministério prestou assistência, mas não foi necessária repactuação (a não ser de prazos)

6.4 Autonomia gerencial, orçamentária e financeira

Nos casos de contrato de gestão com órgãos ou entidades do Poder Público (intra-governo), qual o papel do órgão supervisor na identificação e viabilização de autonomias? Não se aplica

Existe algum tipo de autonomia designada para a instituição supervisionada? Não se aplica

Sim Não

Que tipo? [Gerencial-administrativa (planejamento, compras/contratos), orçamentário-financeira, recursos humanos, outras] Especifique: Não se aplica.

Qual o amparo legal dessas autonomias? (Anexe cópias) Não se aplica

Nos casos de contrato de gestão ou similar com entidades do terceiro setor, existe algum tipo de benefício designado para a instituição supervisionada? (cessão de bens, cessão de servidor, etc)

Sim Não

Que tipo? Não se aplica.

Nos casos de contrato de gestão ou similar com entidades do terceiro setor, existe algum tipo de obrigação designada para a instituição supervisionada? (compras, procedimentos, etc)

Sim Não

Que tipo? Não se aplica.

Qual o amparo legal dessas obrigações? (Anexe cópias)

Há inovações neste campo que poderiam ser implementadas? Quais?

7. Monitoramento e Avaliação de Resultados dos Contratos de Gestão (ou similares)

7.1 Rotinas do Monitoramento dos Contratos de Gestão

Os termos são acompanhados?

Sim

O monitoramento/acompanhamento dos contratos está estruturado? Comente aspectos tais como participantes, periodicidade, responsabilidades, procedimentos e métodos utilizados:

Estão estruturando o acompanhamento. Dividiram uma quantidade de Estados para cada membro da equipe (assim podem acompanhar, ainda que a distância a situação dos municípios). Os métodos estão em estudo.

A organização supervisora sabe quem são as pessoas responsáveis na instituição supervisionada? Os contatos são feitos em que nível hierárquico? O Secretário Estadual designa um interlocutor.

Há facilidade em realizar os contatos e obter respostas? Sim.

Comente a qualidade das respostas: varia muito (não têm a obrigação de responder)

Liste os instrumentos de monitoramento utilizados, indicando os mais relevantes/efetivos. (Ex: relatórios rotineiros, reuniões, audiências públicas, comitês ou outros mecanismos de acompanhamento colegiado etc.) Além de relatórios e reuniões, usam também os relatos das oficinas e os relatórios de viagem das visitas técnicas.

De quanto em quanto tempo é feita a conferência formal de acompanhamento das metas? Pacto pela Vida é anual. As demais metas (compromissos) são acompanhadas constantemente.

Esse período está previsto no contrato ou em outro documento? Pacto pela Vida sim.

Os períodos de avaliação já sofreram alterações? (De expansão ou estreitamento dos intervalos? Existiria uma periodização ideal?) não se aplica.

7.2 Configuração institucional

O acompanhamento é efetuado por:

Unidade centralizada exclusiva (principal atividade é o monitoramento dos contratos de gestão)
 X Unidade centralizada, porém não exclusiva, sendo o monitoramento uma entre outras de suas atribuições, ocupando aproximadamente a maior parte do tempo de trabalho da unidade responsável.

X Unidades dispersas na Supervisora (cada área técnica acompanha seu indicador do Pacto pela Vida).

Grupo de Trabalho ou similar;

Assessores;

Outros. Especifique:

Não há monitoramento

(Especifique a subordinação institucional da alternativa assinalada e anexe instrumentos jurídicos)

A configuração assinalada acima apresenta os seguintes benefícios e/ou problemas na qualidade do monitoramento:

Outra coordenação (de monitoramento) dentro da DAGD está desenvolvendo o sistema de monitoramento. Acham que dessa forma é interessante, pois se área só monitorasse (não acompanhasse os pactos de prazos por exemplo) perderia a visão do todo.

Existe a competência para o acompanhamento/monitoramento do(s) contrato(s) de gestão prevista em instrumento normativo?

Sim X Não

(Anexe cópia)

Há recursos orçamentários destinados para a gestão dos contratos? (Para viagens, cursos, confecção de material instrucional etc.?) **Sim.**

7.3 Equipe: Composição, habilidades e atividades desenvolvidas

Quantas pessoas compõem a equipe de monitoramento?

		Nível Médio	Nível Superior	Total
Carreira	Com cargo em comissão			
	Sem cargo em comissão			
Só com cargos em comissão (sem vínculo)				
Contratos temporários/outros				
Total				

Formação nível superior da equipe:

Principal Formação	Quantitativo

Conhecimentos e habilidades da equipe de acompanhamento e monitoramento

Conhecimentos e habilidades	Existe na equipe? (Pontue de 0 a 10)	Precisa ser aprimorada?		
		não precisa	precisa um pouco	Precisa muito
Conhecimento sobre as prioridades e estratégias do Ministério da Saúde e do Governo;				
Conhecimento sobre o contexto de atuação e o "negócio" dos entes estaduais e municipais ;				
Conhecimento sobre a estratégia da(s) secretarias estaduais e municipais de saúde ;				
Conhecimento de metodologias de planejamento estratégico;				
Domínio e uso adequado dos sistemas de informação necessários;				
Conhecimento do conjunto de leis, normas e procedimentos envolvidos;				
Capacidade de negociação e solução de conflitos;				
Capacidades de orientar sobre os temas ligados à contratualização;				
Capacidade de articulação e interlocução interna e externa sobre as questões relevantes para o adequado funcionamento das supervisionadas				
Capacidade para sugerir e construir inovações nos sistemas/mecanismos de informação;				
Habilidade para trabalhar com base em indicadores e demais informações quantitativas, inclusive sobre informações orçamentárias;				
Senso de responsabilidade e entendimento sobre a relevância do trabalho de monitoramento de resultados;				
Conhecimento adequado sobre os modelos institucionais existentes/em debate na AP brasileira (Adm. Direta; Autarquias; Fundações, Agências Reguladoras, Agências Executivas, OS, OSCIP, Fundação Pública de Direito Privado etc.)				

Conhecimento adequado sobre metodologias de avaliação de desempenho institucional;				
Capacidade para produzir relatórios de acompanhamento necessários e adequados aos diferentes públicos;				
Capacidade de comunicar e dar retorno para os diferentes públicos (imprensa, legislativo, sociedade civil);				
Outras, especifique:				

Atividades desenvolvidas pela equipe de monitoramento dos contratos de gestão

Atividades	Relevância da atividade (de 0 a 10)	Frequência		
		Sempre	Às vezes	Raramente
Obtenção/sistematização de informações	10	X (1 x ano)		
Acompanhamento da evolução dos indicadores	10		X	
Orientação técnica	10	X		
Articulação interna e externa	10	X		
Contato com a comissão de avaliação (CIT)	NA			
Fiscalização do contrato	10		X	
Negociação/renegociação de itens do contrato	10		X	
Encaminhamento de problemas/soluções	10	X		
Proposição de instrumentos normativos	10		X	
Divulgação/publicização dos resultados	10		X(1x ano)	
Outras. Especifique:				

Em sua opinião, a equipe de monitoramento pode ser avaliada, no geral, como:

Ótima, apresentando o conjunto de habilidades e formações necessária (de 9 a 10)	Boa, apresentando algumas das habilidades e formações necessárias (de 6 a 8)	Insatisfatória, faltando habilidades e formações cruciais necessárias (de 0 a 5)
	7	

Há investimento na capacitação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/monitoramento dos contratos? **Muito pouco.**

Há interesse em formação e capacitação? **Há.**

7.4 Cumprimento e descumprimento dos resultados

Durante o acompanhamento, foi detectado algum caso de meta que não seria alcançada?

X Sim Não

O que foi feito? **Suporte técnico para elaboração de Planos de Trabalhos e oficinas para repactuação de prazo.**

Há caso(s) de descumprimento de meta?

X Sim Não

O que foi feito? **Não há mecanismos de sanção. Foi sugerida a revisão.**

Houve alguma sanção? **Não se aplica.**

Sim Não

Estava prevista no contrato? **Não se aplica**

Qual:

A meta foi redimensionada?

Sim Não

Atualmente, várias metas estão com prazos expirados. A revisão é induzida pela DAGD, pois a revisão não é clara nas normas.

Há algum caso de superação das metas?

X Sim Não

Em caso de superação de metas, houve alguma premiação/incentivo?

Sim Não

Estão elaborando o IVDS – Índice de Valorização de Desempenho em Saúde.

Estava prevista no contrato? Não se aplica

Qual a premiação/incentivo? Não se aplica

Em sua opinião, as penalidades/sanções previstas para os casos de descumprimento de metas são adequadas? Comente: Não. Não há penalidades ou sanções, estão trabalhando em alguma forma de controle mais efetivo.

Em sua opinião, as premiações/incentivos previstas para os casos de alcance/ superação das metas são adequadas? Comente: Não, estão trabalhando no IVDS.

7.5 Sistema de informação:

Existe registro das informações referentes aos termos? Sim. Existe a possibilidade de registro (sistema), mas a integralidade das informações não é de preenchimento obrigatório.

Quais os principais grupos de informações são acompanhados?

(por exemplo, agenda de reuniões, agenda dos relatórios, termos aditivos, metas, indicadores,)

2 tipos: acompanhamento dos indicadores do Pacto pela Vida, cujo sistema têm preenchimento obrigatório, e acompanhamento das metas da Pactuação Unificada, que não tem alimentação obrigatória.

A Coordenação acompanha de forma centralizada as adesões ao Pacto (inclusive dos Municípios, pois recebe extratos dos termos que foram homologados pelos Estados).

Tem registro também das oficinas (tanto para adesão quanto de suporte técnico). Os relatórios de viagem resumem as oficinas e estão disponíveis em pasta pública na Rede Interna do Ministério da Saúde.

As informações são centralizadas?

Os registros são centralizados no SISPACTO – www.saude.gov.br/sispacto

O registro das informações está sistematizado? Sim (Coordenação-Geral de Monitoramento)

Tem base eletrônica? Sim

Permite comparações entre metas e/ou ao longo do tempo? Sim. Possuem ainda sistema para análise de informações dos bancos nacionais, onde fazem ensaios de avaliação e podem gerar simulados em série histórica (www.saude.gov.br/saladesituacao)

As reuniões são acompanhadas e registradas (se e quando acontecem)? Registram, mas não de forma sistematizada. Cada gerente organiza às informações referentes às reuniões dos Estados que acompanha, mas sem sistemática.

Trata-se de sistema especificamente desenvolvido para o monitoramento, ou é parte de um sistema geral?

Comente: O Sistema é específico para acompanhamento dos Termos – SISPACTO.

Em caso de desenvolvimento/aperfeiçoamentos do sistema de monitoramento, o trabalho é feito por:

X Equipe interna

Serviços terceirizados

Outra composição:

Como o registro ou o sistema é alimentado? Pelos Estados e Municípios.

7.6 Participação nos conselhos e/ou comissões

Qual o papel dessa Secretaria/órgão supervisor nos conselhos de administração? Não se aplica. No entanto, há participação do Ministério das Comissões Intergestores Bipartites e Tripartites (principalmente nessa última).

Existe instância/comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos? Não. No entanto, a Portaria 1083/2009 instituiu Comitê com integrantes de várias áreas do Ministério da Saúde para formular e implementar metodologia de avaliação.

Como funciona? Como é composta? Quais são as atribuições? Anexar Instrumento jurídico. Portaria 1083/Maio de 2009, comitê com membros das Secretarias do MS, da Funasa, da Anvisa e da ANS. Tem como atribuições formular metodologia, aperfeiçoar instrumentos, avaliar, definir prazos etc. Além disso, a avaliação é feita com participação da Sociedade Civil nos Conselhos de Saúde locais. Alguns Estados têm CAAS, mas o Ministério não participa formamente (às vezes é chamado, como ouvinte ou colaborador). As CIBs e CITs participam da adesão (inclusive homologando os TCGs), mas não da avaliação – aspecto que poderia ser aperfeiçoado. Estão estudando uma forma de sistematizar a cooperação horizontal entre os Estados.

A interlocução com essa comissão está bem estabelecida? Não se aplica.

Existe participação da área de monitoramento nessa instância/comissão? Como se dá? No Comitê a ser instalado, a coordenação é da DAD. Nos demais Conselhos a área de monitoramento não participa.

Em sua avaliação, a comissão recebe o apoio técnico e logístico necessário? Não se aplica.

8. Controle Social e atores externos

Há um órgão responsável pela coordenação geral dos contratos de gestão ou similares? Qual: Foram do Ministério da Saúde, desconhece.

Esse órgão central tem exercido as atribuições abaixo?

Atribuições	Tem exercido?	Relevância
	Nunca Sempre 0 ↔ 5	Baixa Alta 0 ↔ 5
1. Propor legislação e normas infra-legais sobre contratos de gestão (e similares), assim como as alterações legislativas e normativas necessárias.	desconhece	5
2. Orientar os órgãos e entidades contratantes sobre o processo de contratualização.	desconhece	5
3. Participar do processo de negociação dos contratos de gestão ou similares	desconhece	3
4. Participar como interveniente nos contratos firmados.	desconhece	3
5. Participar das instâncias de acompanhamento e avaliação dos contratos firmados.	desconhece	0
6. Acompanhar e avaliar as experiências de contratualização existentes.	desconhece	4
7. Difundir o resultado das avaliações realizadas.	desconhece	5
8. Participar do processo de identificação de áreas, setores e/ou unidades potencialmente aptas a firmarem contratos de gestão;	desconhece	5
9. Sensibilizar e mobilizar os órgãos e entidades para formas de contrato de gestão.	desconhece	5
10. Oferecer suporte aos órgãos e entidades contratantes no processo de acompanhamento e avaliação.	desconhece	4
11. Promover e difundir o conhecimento sobre o tema, por meio de pesquisas, seminários, capacitação etc.	desconhece	5
12. Promover a capacitação os agentes da contratualização.	desconhece	5
13. Reunir, organizar e divulgar informações existentes sobre os contratos.	desconhece	5

14. Promover a articulação e a cooperação institucional com outros estados e o governo federal sobre o tema, para apoio e troca de experiências.	desconhece	5
15. Promover a articulação e a cooperação institucional com os governos municipais sobre o tema, para apoio e troca de experiências.	desconhece	5
16. SUGESTÃO: aproximar o GESPUBLICA, criando possibilidade de adaptação às áreas específicas		5

Não se aplica

A interlocução com os órgãos de controle interno e externo está clara e bem definida?

Em sua avaliação, quais são as principais dúvidas ou focos de tensão manifestas entre o modelo de Contrato de Gestão e os órgãos de controle interno e externo que deveriam merecer maior atenção?

Em sua opinião, quais desses aspectos apontados pelos órgãos de controle interno e externo que deveriam ser melhor observados na configuração/revisão dos Contratos?

A interlocução com o MPOG está bem definida e acontece de modo efetivo? Não ocorre.

Aspectos para aperfeiçoar na relação com o MPOG: GESPUBLICA

Existe cobrança de relatórios/informações por parte de outros agentes (Ministério Público, Sociedade Civil, Legislativo)? Com que frequência? Existe, mas não dá para estabelecer a frequência. Os Ministérios Públicos Estaduais solicitam informações com alguma frequência, Os Conselhos de Saúde (Estaduais e Municipais) poucas vezes e os Legislativo de vez em quando.

Há interlocução/prestação de contas para comissões parlamentares, imprensa e fóruns da sociedade? (São frequentes? Quando ocorrem, quem as “provoca”? Se ocorrem, ajudam?) Sim, mas no âmbito do Ministério (Congresso Nacional e Conselho Nacional das Secretarias Estaduais de Saúde – CONASES e Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASSEMS).

Os mecanismos de controle social são adequados e suficientes? Comente:

Os mecanismos de controle sociais são suficientes (Conselhos de Saúde locais), mas de alguma forma, a participação social ainda não é a desejada/adequada. O caso dos municípios é mais complicado, é mais difícil de controlar/acompanhar a implementação. No “capítulo” relativo à Defesa do SUS têm metas ligadas ao controle social, estabelecendo medidas de participação social, mas mesmo assim, não há participação suficiente.

9. Avaliação Geral

Apoio Político

Em sua opinião, qual a importância do assunto na pauta dos dirigentes do Ministério? Comente:

Importância altíssima. Tanto no que diz respeito ao Pacto (TCGs) quanto à outras formas de contratualização.

Qual o grau de apoio político das lideranças, tanto na organização supervisora quanto na instituição supervisionada, para as atividades envolvidas no monitoramento do desempenho institucional? Varia. O apoio político do Ministério é alto. Mas em alguns Estados e Municípios, o apoio político é frágil e contam mais com as áreas técnicas. Quando só existe o comprometimento técnico, o processo dificilmente é implementado. O apoio político é fundamental e imprescindível.

Avalie de 0 a 10 o trabalho desenvolvido pela Organização Supervisora no monitoramento do desempenho institucional da(s) supervisionada(s): Comente:

Nota 5, por falta de organização mais harmônica dos trabalhos de monitoramento. As ações estão dispersas.

A experiência de contratualização tem estimulado a celebração de outros contratos? Sim.

Em sua opinião, quais os impactos negativos e positivos da experiência de contratualização?

No caso dos TCGs, o ponto negativo é exatamente a ausência de contratualização (não tem instrumentos de sanção e cobrança de resultados), muitas vezes por desconhecimento e falta de entendimento sobre contratualização. Os pontos positivos são: a explicitação da agenda, a introdução de metas de gestão e a definição mais concreta de responsabilidades (o compartilhamento de responsabilidades ficou mais nítido).

Em sua opinião, os serviços prestados melhoraram? Sob quais aspectos (qualidade, prazos, amplitude do atendimento etc.)?

Melhoram, mas ainda é incipiente. Podem melhorar muito mais, a medida em que o processo de responsabilização for mais qualificado.

Houve melhoria nas atividades administrativas (compras, logística, gestão de pessoas etc.)? Não se aplica.

Na sua opinião, os contratos de gestão ou similares são bons instrumentos para a gestão de parcerias?

Sim.

Indique aspectos que poderiam servir como referências para outras organizações supervisoras:

A cooperação técnica é fundamental. Ou seja, mais do que acompanhar metas em períodos determinados, é necessário convencer e explicar aos entes, negociar as metas e prazos e, ao longo do tempo, fornecer subsídios para o aperfeiçoamento. O processo de monitoramento deve ter um foco no desenvolvimento institucional dos parceiros.

Indique aspectos que poderiam ser aperfeiçoados:

Os mecanismos de sanção por descumprimento, os mecanismos de premiação por cumprimento, maior ênfase nos compromissos assumidos, o monitoramento poderia ser mais formalizado (indicadores demais), pois os repasses orçamentários são formalizados, mas a vinculação dos recursos com resultados não.

As CIBs e CITs participam da adesão (inclusive homologando os TCGs), mas não da avaliação – aspecto que poderia ser aperfeiçoado.

Em sua opinião, considerando o conjunto de elementos acima, a tendência da contratualização de resultados deveria ser declinante ou ascendente?

Em seu Ministério: ascendente (na verdade, é ascendente)

No restante do Governo Federal: ascendente.

Muito obrigado!

A DESTACAR: Experiência em curso

A Coordenação responsável pela Cooperação Técnica inscreveu como sua responsabilidade nas metas de gestão do MAIS SAÚDE a ação de “Estimular e Apoiar a Estruturação de Modelos de Gestão por Resultados”. A ação faz parte do Eixo 5 –Qualificação da Gestão (meta 5.1.1). Esta foi a forma encontrada de estimular a contratualização por resultados sem ferir a autonomia constitucional dos entes (tinham anteriormente meta de estabelecer contrato de desempenho institucional com os 26 Estados mais DF, o que é impossível, dado que os entes podem aderir aos termos, mas não formalizar Contratos)

Desenvolveram metodologia, sem auxílio de consultoria ou outras unidades do Governo, para pesquisa sobre as experiências existentes nos Estados, pesquisando inclusive via GESPUBLICA (onde não encontraram vinculação com experiências do campo da Saúde). A idéia é apoiar pelo menos oito Estados (meta 2009), estimulando a troca de experiências entre eles, através de divulgação. Foi realizado mapeamento das experiências existentes para determinar quais Estados seriam focados em primeiro momento.